EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 129/2024	
CONTRATADO	**ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ. 11.587.614/0001-38.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º **129/2024**, relativo à locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **13/09/2026 a 13/09/2027**, conforme artigo art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	*13/09/2027*
PRAZO DE EXECUÇÃO	*13/09/2027*
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	*Data do sistema - Registrado eletronicamente.*
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 2.001.618,34 (dois milhões um mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).**
FONTE DE RECURSOS	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR02522
Nº RESERVA ORÇAMENTARIA	2026RO08606
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	**Rodrigo Torres de Araújo Lima**, **Secretário de Estado da Educação do Piauí** - Contratante. **Lidiane Teixeira Aires Santos,** representante da empresa **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA -** Contratada.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Assinado eletronicamente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29398, datada de 17 de setembro de 2026.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - BADESPI

CONTRATO Nº. 014/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI E A EMPRESA INSTITUTO MARA CARVALHO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de capacitação educacional em empreendedorismo, destinados ao público externo da BADESPI, especialmente mulheres empreendedoras e potenciais empreendedoras vinculadas à Linha Fomento Mulher,

mediante disponibilização de conteúdos audiovisuais em ambiente virtual de aprendizagem, suporte técnico, consultoria individual, mentoria coletiva e infraestrutura tecnológica, incluindo API de integração, painel de acompanhamento e plataforma de validação de certificados, para atendimento e certificação de até 400 (quatrocentas) participantes indicadas pela BADESPI, sendo os certificados emitidos após a conclusão das aulas e cumprimento da carga horária, independentemente da realização posterior de consultoria ou mentoria, encerrando-se o contrato após o atendimento do referido quantitativo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: Instituto Mara Carvalho.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.489.233/0001-16.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 3 meses (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os limites previstos nas legislações aplicáveis vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 16 de Setembro de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29399, datada de 17 de setembro de 2026.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - BADESPI

CONTRATO N° 016/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A – BADESPI E A EMPRESA 68.838.758 KAWANA MARIA DA SILVA SOUSA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de Correspondente, com vistas à prestação dos serviços de operacionalização, recepção e encaminhamento de propostas de financiamento bancário, bem como prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados e acompanhamento das operações